



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 003/2021.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUACUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o **Capítulo VII** ao Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPITULO VII

Art. 286-P - Fica criada no âmbito do Município de Guaçuí a Homenagem “Capitão Daniel Alves de Lima”, concedida aos Agentes de Segurança Pública.

§ 1º - A Homenagem que se refere o caput será conferida a pessoas físicas, reconhecidamente, que tenham prestado relevantes serviços de segurança ao Município.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Guaçuí a concessão da Homenagem.

Art. 286-Q - Será entregue um diploma, que conterà a identificação, com brasão do poder legislativo municipal, bem como os dizeres de quem está sendo concedida a homenagem e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores.

Art. 286-R - A concessão da Homenagem será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo, ficando fixado a cada vereador, o direito à concessão de uma homenagem “Capitão Daniel Alves de Lima”.

Parágrafo Único - As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de julho de cada ano, para serem homenageados em agosto do mesmo ano, que deverá ter além do projeto, currículo do homenageado, afim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Art. 286-S - A Homenagem instituída por esta Resolução será entregue preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na semana que se Comemora o Dia do Soldado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, em 08 de novembro de 2021.

Valmir Santiago
Vereador

Carlos Lomeu de Oliveira
Vereador

Renato Faria Nogueira
Vereador

Alex Sandro Mataim Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 003/2021.

JUSTIFICATIVA

Daniel Alves de Lima, filho de Sebastião Alves de Lima e de Olivia Joaquim de Lima. Natural do Espírito Santo, município de Barra de São Francisco, nascido dia 3 de julho de 1948. Daniel, Capitão reformado da Polícia Militar, morador de Guaçuí veio a falecer no dia 30 de dezembro de 2016. Além de Militar o Capitão Daniel atuou ativamente na sociedade Guaçuense como Presidente do Lions Clube de Guaçuí por 03 mandatos, onde foi Presidente de Região e Divisão. Fez parte do grupo religioso Decolores.

Trabalhou como Militar em Dores do Rio Preto, Bom Jesus do Norte, Alegre, Vitória e Guaçuí, foi também Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí onde também por muitos anos fez parte de sua diretoria. Capitão Daniel se destacou em sua carreira por sua competência e humildade. Em seus 30 anos de Trajetória Militar ingressado na Polícia em 1968, ele serviu no 3º Batalhão em Alegre, foi instrutor, lecionando a história da PMES para os jovens ingressantes.

Daniel foi Soldado, Sargento, Tenente e Capitão. Quando entrou para Reserva Militar, o Capitão Daniel era Comandante da PM de Guaçuí.

A frente da 2ª Cia, ele ajudou a criar a Polícia Interativa e o Conselho de Segurança Municipal. Também já atuou como Delegado de Polícia Civil em Guaçuí e foi Diretor do Presídio de Cachoeiro de Itapemirim.

Já recebeu vários Títulos e Honra ao Mérito pela pessoa do bem que sempre foi e pelo trabalho na Polícia Militar.

Daniel Alves de Lima, deixou sua esposa Maria Sirlene Gomes Lima, com quem foi casado por quase 50 anos, e sua 2 filhas, Daniene Gomes Lima e Sinara Gomes Lima.

Assim, o presente Projeto de Resolução visa homenagear com o nome do Capitão Daniel todos os agentes de segurança pública, sejam eles policiais civis, militares, bombeiros, agentes penitenciários e socioeducativos, entre outros ativos ou inativos, que desempenham ou desempenharam um papel fundamental em nossa sociedade, com o objetivo de garantir a ordem e a tranquilidade pública.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Por sua bravura e coragem, pela proteção diária da sociedade guacuiense e pela promoção da paz social, que esses profissionais da segurança pública merecem nossa homenagem.

Ante o exposto, estamos propondo ao presente projeto, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Resolução, votem favoravelmente à sua aprovação.

Guaçuí - ES, em 08 de novembro de 2021.

Valmir Santiago
Vereador

Carlos Lomeu de Oliveira
Vereador

Renato Faria Nogueira
Vereador

Alex Sandro Mataim Vieira
Vereador